



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

R. Jorge Lacerda, 75 - Centro · São Bento Do Sul/SC · CEP 89280902
Contato: contato@saobentodosul.sc.gov.br · 4736316000



Dados do Requerimento

130952

Empreendedor

Nome: JOSE MULLER

CPF/CNPJ: 24773689900

Endereço Rua João Kobus, S/N - Rio Vermelho Povoado · **CEP:** 89292820

Município: SÃO BENTO DO SUL

Estado: SC

Empreendimento

JOSÉ MULLER - 24773689900

Endereço: Rua João Kobus, s/n, . - Rio Vermelho Povoado · **CEP:** 89292820

Município: SÃO BENTO DO SUL

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 669640.244, Y 7092293.41

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: :PARCELAMENTO DE SOLO (DESDOBRO) DE de 02 (duas) parcelas, sendo, área a desmembrar A, com a área de 28.188,77 m² e área a desmembrar B, com a área de 29.151,46 m² do terreno matriculado neste Cartório sob o n° 56.252, do Livro 2, Registro Geral.

Data: 26/08/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.